



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23107.016934/2020-22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX

Validade da Ata: 12 meses

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, com sede no Campus Universitário, BR 364, KM 04 – Distrito Industrial, na cidade de Rio Branco/Ac, inscrita no CNPJ/MF nº 04.071.106/0001-37, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 23107.016934/2020-22, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para o funcionamento da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Acre - UFAC, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP), especificado(s) no item 1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Plug adaptador, tipo: macho, tipo uso: descartável, componentes: válvula anti-refluxo, aplicação: válvula anti-refluxo. Aplicação: administração de solução intravenosa. Características adicionais: sem agulha, adaptável em seringas com bico rosqueável.	Unidade	800		
2	Cloreto de Potássio. Dosagem: 19,1%. Indicação: Uso injetável. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 10 ml	500		

3	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. Validade mínima de 12 meses.	Ampola de 2 ml	500		
4	Escopolamina Butlibrometo. Dosagem: 20 mg/mL. Indicação: Solução Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 1 ml	1000		
5	Metoclopramida Cloridrato. Dosagem: 5 mg/ml. Indicação: Uso Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 2 ml	400		
6	Glicose. Concentração: 50%. Indicação: Sol. Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 10 ml	600		
7	Cloreto de Sódio. Dosagem: 20%. Indicação: Sol. Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 10 ml	300		
8	Furosemida. Composição: 10 mg/mL. Indicação: Sol. injetável. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 2 ml	500		
9	Ranitidina Cloridrato. Dosagem: 50 mg/mL. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 2 ml	300		
10	Prometazina Cloridrato. Dosagem: 25 mg/ml. Apresentação: Solução Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 2 ml	400		
11	Metadona, Dosagem 10 mg/ml. Uso: Sol. Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 1 ml	400		
12	Omeprazol. Dosagem: 40 mg - Uso injetável. Validade mínima de 12 meses.	Frasco-Ampola	400		
13	Ampicilina, dosagem: 1g, Tipo Uso: Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Frasco Ampola	400		
14	Atropina Sulfato. Dosagem: 0,25 mg/mL. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 1 ml	500		
15	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 10 ml	200		
16	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 2 ml	500		
17	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 1 ml	200		
18	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL. Validade mínima de 12 meses.	frasco-ampola	50		

19	Dobutamina cloridrato, dosagem: 12,5 mg/ml, indicação: injetável. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 20 ml	200		
20	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL. Validade mínima de 12 meses.	frasco ampola	30		
21	Isoflurano, Apresentação: Anestésico Inalatório. Validade mínima de 12 meses.	Frasco 100 ml	100		
22	Midazolam. Dosagem: 5 mg/ml. Aplicação: Uso Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Unidade	300		
23	Metronidazol. Dosagem 5 mg/ml. Indicação: Sol. Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Bolsa 100 ml	300		
24	Ondansetrona Cloridrato. Dosagem: 2 mg/mL. Indicação: Uso Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 2 ml	600		
25	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL. Validade mínima de 12 meses.	Frasco Ampola	200		
26	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. Validade mínima de 12 meses.	Frasco-ampola	100		
27	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. Validade mínima de 12 meses.	Ampolas 10 ml	50		
28	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 5 ml	30		
29	Remifentanila cloridrato, dosagem: 2 mg. Apresentação: injetável. Validade mínima de 12 meses.	Frasco Ampola	200		
30	Bupivacaína cloridrato, pureza: 0,5%, apresentação: solução injetável. Validade mínima de 12 meses.	Frasco Ampola 20 ml	150		
31	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	Par	200		
32	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,5, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento	Par	1200		

	mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica.				
33	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	Par	2000		
34	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 20 ml	300		
35	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável. Validade mínima de 12 meses.	Frasco Ampola 20 ml	400		
36	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY. Validade mínima de 12 meses.	Frasco 50ml	10		
37	Lidocaína Cloridrato. Concentração: 2%. Apresentação: Geléia. Validade mínima de 12 meses.	Bisnaga 30 g	40		
38	Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:200.000, apresentação: injetável. Validade mínima de 12 meses.	Frasco Ampola 20 ml	100		
39	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. Validade mínima de 12 meses.	Unidade	400		
40	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.,	Caixa c/ 100 unidades	150		
41	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	Caixa c/ 100 unidades	300		
42	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável,	Caixa c/ 100 unidades	400		

	apresentação: atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.				
43	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70±GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. Validade mínima de 12 meses.	Litro	1000		
44	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	Par	600		
45	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,5, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	Par	2000		
46	Etomidato, Dosagem: 2 mg/ml. Apresentação: Solução injetável. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 10 ml	300		
47	Hidrocortisona, Princípio Ativo. Concentração: 500 mg. Indicação: Sol. Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Frasco Ampola	200		
48	VINCRISTINA, DOSAGEM:1 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL. Validade mínima de 12 meses.	frasco-ampola de 2ml	200		
49	TORNEIRINHA, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA:3 VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTETOR LUER-LOCK, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	Unidade	2000		
50	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco 5 ml	20		
51	Metilprednisolona, Principio Ativo. Sal: Succinato. Dosagem 500 mg. Sol. Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Frasco Ampola	100		
52	Ácido ascórbico, Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 5 ml	200		
53	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 20 ml	10		

54	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL.Validade mínima de 12 meses.	Ampola 1 ml	200		
55	Petidina Cloridrato, Dosagem: 50 mg/ml, Apresentação: Solução Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 2 ml	300		
56	Heparina Sódica. Dosagem: 5.000 UI/mL. Indicação: Uso Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Frasco-Ampola 5 ml	20		
57	Fluoresceína. Concentração 1%. Indicação: Sol. Oftálmica. Validade mínima de 12 meses.	Frasco 3 ml	30		
58	Peróxido de Hidrogênio (Água oxigenada). Tipo: 10 Volumes.	Frasco 1000 ml	200		
59	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. Validade mínima de 12 meses.	Ampola 1 ml	500		
60	Tiopental Sódico, Dosagem: 1g, Apresentação: Injetável. Validade mínima de 12 meses.	Frasco Ampola	100		
61	Frasco - Tipo almotolia, Material: em polipropileno (plástico), tipo bico: bico curvo, ângulo de 90 graus, Parte medial, c/ protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente. CAPACIDADE:250 ML	Unidade	50		
62	Frasco - Tipo almotolia, Material: em polipropileno (plástico), tipo bico: bico reto, estreito.Tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente. CAPACIDADE:250 ML	Unidade	50		
63	Plug adaptador, tipo uso: descartável, aplicação: cateter intravenoso semi-implantável em sistema fechado, Características adicionais: c/ válvula, Dispensa agulha, extremidade luerlock fe	Unidade	1000		
64	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: compr. mínimo 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril.	Unidade	400		
65	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	500		

66	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	Unidade	400		
67	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	100		
68	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	200		
69	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	600		
70	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	500		
71	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:1,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	500		
72	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO:0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	400		
73	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLECAPRONE, TIPO FIO:2-0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	400		

74	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLECAPRONE, TIPO FIO:0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,20 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	400		
75	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0, cor: preto, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril.	Unidade	400		
76	Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril.	Unidade	400		
77	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA, TIPO FIO:0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	500		
78	Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 2-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	Unidade	400		
79	Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 3-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	Unidade	400		
80	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA, TIPO FIO:5-0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA:1/4 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA:0,87 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	300		
81	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA, TIPO FIO:6-0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA:1/4 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA:0,87 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	300		
82	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA, TIPO FIO:7-0, COR:VIOLETA,	Unidade	300		

	COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA:0,65 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
83	Efedrina, apresentação: sulfato, dosagem: 50 mg/ml, aplicação: solução injetável.	Ampola 1 ml	100		
84	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2 ml	3000		
85	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola de 1ml	50		
86	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Bolsa 100 ml	100		
87	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas 2 ml	200		
88	Aminofilina. Dosagem: 24 mg/ml. Indicação: Sol. Injetável.	Ampola 10 ml	300		
89	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA	Frasco 1000 ml	50		
90	Fentanila, composição: associado com droperidol, concentração: 0,05 mg + 2,5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável.	Ampola 2 ml	500		
91	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável	Frasco 10 ml	500		
92	Manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado.	Frasco 250 ml	100		
93	SUCRALFATO, DOSAGEM: 1G/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	Flaconete 10 ml	100		
94	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2 ml	200		
95	Morfina, Apresentação: Sulfato. Concentração: 10 mg/ml. Forma farmacêutica: Solução Injetável.	Ampola 1 ml	300		
96	Propofol, Dosagem: 10 mg/ml, Forma farmacêutica. Emulsão injetável.	Ampola 10 ml	500		
97	Propofol, Dosagem: 10 mg/ml, Forma farmacêutica. Emulsão injetável.	Ampola 20 ml	500		

98	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 5 ml	200		
99	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Caixa com 100 Unidades	20		
100	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Caixa com 100 unidades	10		
101	Água Destilada, Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril. Apirogênica.	Frasco 10 ml	1000		
102	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO:NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE IOHEXOL, CONCENTRAÇÃO:300MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco de 50ml	10		
103	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO:NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE IOHEXOL, CONCENTRAÇÃO:350MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	frasco de 100ml	10		
104	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: Solução injetável.	Ampola 5 ml	300		
105	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO:NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE IOPAMIDOL, CONCENTRAÇÃO:370MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 50ml	20		
106	Acetilcisteína, Dosagem 100 mg/ml, Forma farmacêutica: Solução injetável.	Ampola 3 ml	300		
107	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO:À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SOLUÇÃO AQUOSA	Litro	30		
108	Dexmedetomidina Cloridrato, Concentração: 100 mcg/ml, Forma Farmacêutica: Solução injetável.	Ampola 2 ml	400		
109	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	Unidade de 250 ml	500		
110	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL,	Unidade de 500	500		

	CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	ml			
111	Glicose, composição: Associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado.	Frasco 250 ml	200		
112	Glicose, composição: Associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado	Frasco 500 ml	200		
113	BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS, MATERIAL:PVC, APLICAÇÃO:COLETA SANGUE, TIPO:SIMPLES, CAPACIDADE:450 ML, COMPOSIÇÃO:TUBO DE COLETA, AGULHAS, OUTROS COMPONENTES:COM CPDA-1, ADICIONAIS:EM SISTEMA FECHADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,ATÓXICA,APIROGÊNICA	unidade	200		
114	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 0,5 ml, componentes: com edta-k2, uso: microcoleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	Unidade	2500		
115	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:3 ML, COMPONENTES:COM EDTA-K2, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Unidade	1000		
116	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:2 ML, COMPONENTES:COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Unidade	2000		
117	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	Unidade	2000		
118	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO:P/ HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTA:PONTA PERFURANTE, CÂMARA:CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, TIPO FILTRO:FILTRO INTERNO DE 170M, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER MACHO C/TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	unidade	300		

119	Hetamido, concentração: solução à 6%, 130,0,4, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: em sistema fechado	Frasco 500 ml	50		
120	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADITIVOS: COM MEIO DE TRANSPORTE STUART, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL	Unidade	1000		
121	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95/ppf2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3.	Unidade	300		
122	Iodopovidona (PVPI), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução degermante.	Unidade	60		
123	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO :2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO	Frasco 20ml	15		
124	CETAMINA, SAL QUÍMICO:CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO :100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA :SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO	Frasco 10 ml	50		
125	Dexametasona. Concentração 2 mg/mL. Indicação: Sol. Injetável	Frasco Ampola 10 ml	300		
126	Butorfanol tartarato, concentração: 14,58 mg/ml. Forma física: solução injetável. Uso: uso veterinário.	Frasco 10 ml	20		
127	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 25 MM	Unidade	3000		
128	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 40 MM	Unidade	3000		
129	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo : lapidada, tipo borda: borda fosca	Unidade	10000		
130	Tiamina, concentração: 100 mg/ml (a 10%), forma física: solução injetável, uso: uso veterinário.	Frasco 20 ml	20		

131	Aglepristone, concentração: 30 mg/ml, apresentação: solução injetável, uso: uso veterinário	Frasco	10		
132	Cianocobalamina, Concentração: 1000 MCG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável.	Ampola 2 ml	200		
133	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 50 g/m ² , tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	Pacote 100 unidades	200		
134	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 25 ml	30		
135	Máscara descartável uso geral, material: polipropileno, tipofixação: com clipe e elástico. Costura reforçada laterais, características adicionais: com filtro absorção bactérias / impurezas.	Caixa 50 unidades	300		
136	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :SMS, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 40 G/CM ² , COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA	Unidade	150		
137	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO:NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE IOVERSOL, CONCENTRAÇÃO:350MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	frasco de 50ml	10		
138	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ºC, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	unidade	20		
139	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: PVC, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	500		
140	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: PVC, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/	Unidade	500		

	orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.				
141	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 8 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	50		
142	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	50		
143	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	50		
144	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	50		
145	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	500		
146	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: PVC, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	500		
147	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício,	Unidade	500		

	esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.				
148	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 8 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	500		
149	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	500		
150	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	500		
151	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 50 mm, cor: com cor.	Unidade	500		
152	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm, cor: com cor.	Unidade	500		
153	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	unidade	50		
154	Enrofloxacino, concentração: 2,5%, forma física, solução injetável, uso: uso injetável. Uso Veterinário.	Frasco 20 ml	50		
155	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: PVC, calibre: nº 4, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	500		
156	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 4 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento:	Unidade	500		

	cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.				
157	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:TIPO RIM, CAPACIDADE:CERCA DE 500 ML	unidade	10		
158	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:TIPO RIM, CAPACIDADE:CERCA DE 700 ML	unidade	10		
159	OCITOCINA, CONCENTRAÇÃO:10 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO. Validade Mínima de 12 meses.	frasco 50 ml	100		
160	Sulfanilamida, Composição: Sulfadiazina, Gentamicina, Vit. A e Ureia, Concentração: 5 G + 5 G + 0,5 G + 120.000 UI + 5 G, Forma Farmacêutica: Pomada, Aplicação: Uso Veterinário. Validade Mínima de 12 meses.	Unidade	50		
161	Dexametasona, composição: associado à escina, DMSO, prednisolona e lidocaína, concentração: 0,11 g + 61,34 ml + 11,12 ml + 0,28 g + 1g, forma farmacêutica: gel, aplicação: uso veterinário. Validade Mínima de 12 meses.	Unidade	50		
162	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 35 X 5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	unidade	5		
163	MAROPITANT CITRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO. Validade Mínima de 12 meses.	Frasco de 20 ml	10		
164	Norepinefrina, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade Mínima de 12 meses.	Ampola 4 ml	300		
165	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL. Validade Mínima de 12 meses.	Frasco - Ampola	250		
166	Ceftriaxona sódica, concentração: 1G, forma farmacêutica: pó para solução injetável. Validade Mínima de 12 meses.	Frasco - Ampola	300		
167	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL. Validade Mínima de 12 meses.	Frasco - Ampola	200		

168	Cefalotina sódica, concentração: 1G, forma farmacêutica, Pó líofilo para injetável + diluente. Validade Mínima de 12 meses.	Frasco	200		
169	MARBOFLOXACINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO. Validade Mínima de 12 meses.	Frasco 100ml	2		
170	SUFENTANILA CITRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. Validade Mínima de 12 meses.	Ampola 1ml	300		
171	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE. Validade Mínima de 12 meses.	Frasco Ampola	500		
172	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		
173	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 9,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		
174	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		
175	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		
176	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		

177	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 10,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		
178	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		
179	Tubo endotraqueal, material: PVC siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		
180	Tubo endotraqueal, material: PVC siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		
181	Tubo endotraqueal, material: PVC siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		
182	Tubo endotraqueal, material: PVC siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		
183	Tubo endotraqueal, material: PVC siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		
184	Tubo endotraqueal, material: PVC siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		

185	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		
186	Tubo endotraqueal, material: PVC siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	200		
187	Cefovecina, composição: sal sódico, concentração: 800 mg, forma física: pó liófilo p, injetável, uso: uso veterinário	Frasco - Ampola	5		
188	Torneirinha, vias: 3 vias, material : polímero, tipo conector: luer lock , slip, pressão máxima: alta pressão até 1200 psi, tipo uso: estéril, uso único	Unidade	1000		
TOTAL GLOBAL (R\$)					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. **A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

Nota Explicativa: Suprimir o item 5.4.1 quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

7.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

7.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

Nota Explicativa: Utilizar o subitem acima no caso de licitações por registro de preços com mais de um item, que utilize a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, **salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado pela área demandante no Termo de Referência, de forma expressa, que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.**

Nesse sentido, atentar para a seguinte orientação da Secretaria de Gestão:

A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) que:

No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida as seguintes hipóteses:

a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Rio Branco/AC para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

Rio Branco/AC de de 202.....

Assinado Eletronicamente
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Odineide Farias De Oliveira Bassi, Diretora**, em 21/06/2021, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0265975** e o código CRC **F8D35994**.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Fornecedor 1.
2. Fornecedor 2.
3. Fornecedor 4.
4. Fornecedor 4.

Referência: Processo nº 23107.016934/2020-22

SEI nº 0265975

Criado por [87263173204](#), versão 23 por [84601825253](#) em 21/06/2021 21:27:53.